



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus**

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 35, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Retifica a Portaria CTBJ/UFPI nº 38/2026, de 12 de setembro de 2025, que constituiu a Comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ).

O **Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, escola vinculada à **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria Nº 2.134, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção: 2, pág. 50, e considerando:

- o disposto na Resolução CEPEX/UFPI No 859/2025, de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre a organização didático-pedagógica dos cursos de Educação Profissional Técnica dos Colégios Técnicos Vinculados à UFPI;

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a Comissão responsável pela elaboração do **Regimento Interno do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, com a finalidade de estudar, redigir e propor o texto do novo Regimento, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CEPEX/UFPI No 859/2025;

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **KLENDSON MEDEIROS DA SILVA** - SIAPE: 2775372 - (PRESIDENTE);
- **MAGNO BATISTA LIMA** - SIAPE: 2775688 - (VICE-PRESIDENTE);
- **ALESSANDRA MARIA MAGALHÃES** - SIAPE: 2141399 - (DOCENTE);
- **KLEVERTON RIBEIRO DA SILVA** - SIAPE: 1128664 - (DOCENTE);
- **ANTONIO JUNIOR MARQUES DO NASCIMENTO** - SIAPE: 3215123 - (TÉC. ADMINISTRATIVO);
- **GONÇALO RESENDE SANTOS** - SIAPE: 2181799 - (PEDAGOGO);
- **NILMAR DIAS DE ARAÚJO** - SIAPE: 2177500 - (COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO);
- **THALYTA MATIAS LEMOS PINHEIRO** - MATRÍCULA: 20263003687 - (DISCENTE).

Art. 3º São competências da Comissão:

- a) Analisar a Resolução CEPEX/UFPI No 859/2025 e demais normativas aplicáveis;
- b) Elaborar minuta de Regimento Interno do CTBJ, contemplando aspectos administrativos, didático-pedagógicos e disciplinares;

c) Promover consultas e audiências com a comunidade escolar (corpo discente, docente e técnico-administrativo) para colher subsídios e sugestões;

d) Apresentar a versão final do Regimento Interno à Direção do CTBJ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus-PI, 04 de agosto de 2026.

Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus